



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 3-002/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR

MODALIDADE: Concorrência Pública

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A EXECUÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO
COMPLEXO COMERCIAL DE BARCARENA, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Contrato Administrativo 20190533**, que atenderá as despesas da Concorrência Pública nº 3-002/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO COMERCIAL DE BARCARENA, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.

Declaro que a referida Minuta de Contrato Administrativo encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 16 de maio de 2019.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coord. do Sistema de
Controle Interno - PMB
Decreto nº 0673/2017- GPMB
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB